

**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO**
EDITAL DE RDC N° 004/2012

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2013, o Consórcio Trail/SPA Vias/Alta, em atendimento à convocação publicada no DOU do dia 1º de fevereiro de 2013, apresentou, tempestivamente, na Superintendência de Licitações e Contratos, os Documentos de Habilitação e a Planilha atualizada de preços referentes ao RDC nº 004/2012, que trata da contratação integrada para a elaboração de projeto executivo e execução de obras e serviços remanescentes e necessários para a conclusão do trecho ferroviário compreendido entre o km 1.294 (Pátio de Uruaçu/GO) e o km 1.574 (Porto Seco/GO), da Ferrovia Norte-Sul, bem como para manutenção do referido trecho, conforme Processo nº 51402.025925/2012-13.

Dando seguimento aos trabalhos internos, a Comissão Permanente de Licitações analisou todos os Documentos de Habilitação apresentados para atestar se os mesmos estavam substancialmente de acordo com os itens:

- ✓ **(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO);**
- ✓ 1 (Carta e Declarações);
- ✓ 2 (Documentos referentes à habilitação jurídica);
- ✓ 3 (Documentos referentes à regularidade fiscal);
- ✓ 4 (Documentos relativos à qualificação econômico-financeira); e,
- ✓ 5 (Documentação relativa à Qualificação Técnica) do Edital.

A Comissão Permanente de Licitações solicitou subsídios para análise dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira à Gerência de Controle Contábil, a qual atestou que todas as licitantes consorciadas atendiam as condições editalícias, tendo em vista a comprovação do Patrimônio Líquido mínimo exigido, bem assim da capacidade econômico-financeira, conforme Memorando nº 149/2013-GECON.

Requeru-se também a análise da Planilha de Preços à Diretoria de Engenharia, área técnica requisitante dos serviços. Após o exame, aquela Diretoria concluiu que os valores apresentados pelo Consórcio atendiam os requisitos estipulados, conforme Memorando nº



086/2013 – SUPOB, de fl. 3555.

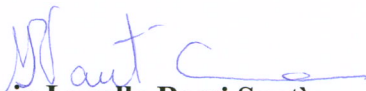
Registre-se que, tendo em vista o prazo decorrido da entrega da documentação até a presente data, para fins de habilitação, foi verificada e atestada a regularidade do licitante junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Cumprе ressaltar que a comprovação da Qualificação Técnica já havia sido apresentada na Proposta Técnica da Licitante, a qual foi devidamente analisada e pontuada pela área técnica requisitante dos serviços.

Dessa forma, por ter atendido às exigências para habilitação, fica o Consórcio Trail/SPA Vias/Alta devidamente **HABILITADO**. Informamos que, de acordo com publicação no Diário Oficial da União de 25/01/2013, a Nota da Proposta Técnica do Consórcio é 81,00 e, tendo em vista a Ata da 1º Sessão Pública realizada em 09/01/2013, a Nota da Proposta de Preços é 100,00, formando então a Nota Final de 94,30, conforme publicado no DOU de 01/02/2013.

Desse modo, fica aberto o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 12.462/2011.

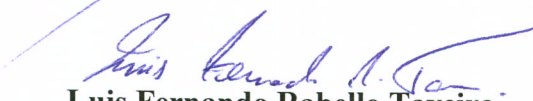
Brasília/DF, 22 de julho de 2013.


Maria Lucylla Rassi Sant'anna
Presidente-Substituta


Maria Cecilia Mattesco Gomes da Silva
Membro


Helder Antônio de Sá Nascimento
Membro


Rosane Marmello Muniz
Membro


Luis Fernando Rabello Taveira
Membro


Newton Santos Vieira Júnior
Membro